



MAPA DOS BENEFÍCIOS DO PROJETO

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	477
Nome do Projeto	Ferramenta para Análise de Recursos de Revista
Gerente do Projeto	Tiago Gomes dos Santos
Representante do Negócio	Onélio dos Santos
Data do documento	26/04/2018

2. MAPEAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Benefício	Início Validação	Término Validação	Previsto	Real	Resultado
Redução do tempo para identificar guias de pagamento				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para identificar trechos de acórdãos com redação semelhante a trechos da inicial				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para identificar a tempestividade do recurso				benefício substituído por outro que medirá a identificação dos 3 itens dos pressupostos extrínsecos conjuntamente.	
Redução do tempo para análise dos pressupostos extrínsecos	25/04/2018	30/06/2018 (novembro/2018)	Meta prevista no 1o. período	Redução de tempo de 10,98%, conforme medição feita pela coordenação de recursos. Detalhes abaixo, com sugestões de melhoria.	Alcançado

Sem IARR		
	Número de processos	Tempo em minutos
Lote 1	5	26
Lote 2	5	32
Lote 3	10	89
Lote 4	10	102
Lote 5	10	80
Total	40	329
Média por processo		8,225

Com IARR		
	Número de processos	Tempo em minutos para o lote
Lote 1	5	21
Lote 2	5	46
Lote 3	10	85
Lote 4	10	53
Lote 5	10	88
Total	40	293
Média por processo		7,325

Resultado: o uso do IARR impacta no tempo médio necessário para análise dos pressupostos extrínsecos do recursos de revista, proporcionando uma redução de 0,9 minutos por processo. Isso equivale a uma **redução de 10,94%**.

Análise e sugestões de melhoria: houve grande evolução do sistema, na medida em que medições de maio de 2018 resultaram em acréscimo de cerca de 30% no tempo com o uso do sistema (relatório em anexo). Passa, agora, a ser vantajoso à unidade o uso do IARR. Estima-se que, nesta medição de dezembro de 2018, algumas peculiaridades tenham influenciando negativamente o resultado do IARR, de modo que seja possível que a efetividade do sistema seja ainda maior. Entre elas: (1) os recursos analisados foram, em parte considerável, interpostos durante a interrupção de prazos da Portaria Conjunta 5.943/2017, o que gera necessidade de registro da informação nos autos, não bastando apenas o resultado "tempestivo"; (2) há dificuldade do sistema em analisar processos digitalizados e migrados para a plataforma Pje, sendo que decisões e guias de primeiro grau não são localizadas. Ainda, seria interessante que o sistema fornecesse alguma espécie de resumo dos dados de autuação do processo, de modo a possibilitar a conferência dessas informações no e-rec sem que seja necessário trabalhar com o Pje.